

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2016

Processo nº 23/2016

Pregão Presencial nº 14/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 (SSP/SP) e CPF nº 369.208.608-30, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA		
Razão Social:	D. F. ASTOLPHO - EPP	
Endereço:	R. Júlio de Mesquita, 463 – Centro – São José do Rio Pardo/SP	CEP: 13.720-000
CNPJ:	20.123.999/0001-73	TEL: (19)3682-7400
Representante:	Davi Faria Astolpho	
CPF:	370.991.418-30	RG: 49.548.824-0
Procurador:	Artur Faria Astolpho	
CPF:	370.991.398-51	RG: 48.606.015-9

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QTIDADE ESTIMADA	VR. UNIT.	VR. TOTAL ESTIMADO
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	CARBRINK	UN.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
5	ARQUIVO MORTO POLIONDA	ALAPLAST	UN.	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
8	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	UN.	150	R\$ 7,37	R\$ 1.105,50
9	BOBINA P/MÁQUINA SOMAR 57X60	KRAFT	UN.	120	R\$ 0,89	R\$ 106,80
20	CANETA FIXA	XPTO	UN.	10	R\$11,24	R\$ 112,40
28	CANETA MARCADOR PERMANENTE – PONTA 1.0 (RETROPROJETOR)	JOCAR	UN.	50	R\$ 3,56	R\$ 178,00
30	CAPA PARA CD EM ACRÍLICO	EMBALE	UN.	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00

33	CLIPS 2/0 COLORIDO	BACCHI	CX. C/ 100	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00
34	CLIPS 8/0	GOLDEN	CX.	15	R\$ 5,84	R\$ 87,60
40	CORRETIVO LÍQUIDO	EBRAS	UN.	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
62	FITA MÁGICA 2 MM X 65M	3M	ROLO	40	R\$56,00	R\$ 2.240,00
63	FURADOR PARA PAPEL	MASTER	UN.	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
64	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ANTI-ALERGICO	ZIG	CX. C/ 500	25	R\$17,50	R\$ 437,50
72	GRAMPEADOR P/ 100 FLS	JOCAR	UN.	5	R\$44,90	R\$ 224,50
73	GRAMPO 23/13 (9/14)	BACCHI	CX. C/ 5000	10	R\$15,00	R\$ 150,00
75	GRAMPOS TRILHO PLASTICO C/ 50 UN	GOLDEN	PCT. C/ 50	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
80	MASSA P/MODELAR	ACRILEX	CX. C/ 6	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
84	PAPEL CREPON	ART	ROLO	30	R\$ 0,69	R\$ 20,70
94	PASTA C/ ELASTICO POLIONDA MÉDIA 2 CM	ALAPLAST	UN.	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
95	PASTA C/ ELASTICO POLIONDA MÉDIA 3 CM	ALAPLAST	UN.	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
96	PASTA C/ ELÁSTICO POLIONDA MÉDIA 5 CM	ALAPLAST	UN.	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00
100	PASTA SUSPENSA COM VISOR E GRAMPO	AMOART	UN.	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
						R\$ 8.783,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 02 de agosto de 2016.

D. F. ASTOLPHO - EPP

Artur Faria Astolpho

CPF 370.991.398-51 **RG** 48.606.015-9

ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO

Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca

Testemunhas:

Bárbara Costa Marques

CPF 351.020.308-92

João Antônio Bianco

CPF 404.702.138-50

CONTRATO N.º 43/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016
CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADA:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 02 de agosto de 2016.

D. F. ASTOLPHO - EPP

Artur Faria Astolpho

CPF 370.991.398-51 **RG** 48.606.015-9

ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO
Reitor